

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023120400501

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.347/0001-06, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, representado por MANOEL VALTERLI DE ALMEIDA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN, inscrito(a) no CNPJ 10.366.129/0001-71, com sede na PSG SANTA INES, Nº 31, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-550, representada por MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindose nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 29 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06 CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN CNPJ 10.366.129/0001-71 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	